



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Tributação e Arrecadação (DTA)

R MARECHAL FLORIANO, 905 - Centro

Governador Valadares - MG - 35010140

Nota: 2024000

01006871

Código Verificação

25C8F4711

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFeS

Código QR



Data e Hora de Emissão: 21/07/2024 - 13:00 hs

Período de Competência: 07/2024

Município de Prestação: Governador Valadares - MG

Reg. Especial Tributação: Simples nacional

Natureza da Operação: Tributação no município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: POUSADA JEITO DE MINAS LDA

CPF/CNPJ: 05.487.733/0001-16

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: 469775

Email: elenice@ortecgv.com.br

Fone/Fax: (33) 3276-7797

Inscrição Estadual:

Incentivador Cultural: Não

Simples Nacional: Sim

MEI: Não

Endereço: RUA TRINTA E DOIS, 93 - ILHA DOS ARAUJOS - CEP: 35.020-760 - Governador Valadares - MG

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: Hernane dos Santos Lino

CPF/CNPJ: 059.316.606-07

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal:

Email:

Fone/Fax:

Inscrição Estadual:

Endereço: Rua Quatorze, 22 - BELA VISTA - CEP: 32.010-230 - Contagem - MG

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service,

CNAE: 5510-8/01 - Hotéis

Intermediário:

Inscrição Municipal:

Construção Civil - Obra:

ART:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE AS DIÁRIAS DOS DIAS 20/07/24 A 21/07/24.

Recebemos
21/07/2024
[Assinatura]

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 319,20

PIS (R\$)	COF/NS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	
0,00	0,00	0,00	319,20	4,31000	
		ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Valor Líquido (R\$)	
		13,76	0,00	319,20	

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFeS pode ser verificada no site <https://governadorvaladares-mg.issintegra.com.br/>.

Esta NFe foi emitida com respaldo na Lei Complementar 034/2001 e no Decreto Nº 12.053, de 12 de junho de 2024

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL/NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Prestador de Serviços optante pelo Simples Nacional.

Emitido por: OSWALDO MACHADO GONTIJO NETO